



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## INDICAÇÃO

Protocolo nº 524/2019

Data: 09 / 10 / 2019

Hora: 09 / 28

Funcionário: ramuise

**Autor: Paulo Roberto Donin**

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

Com fundamentos nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, **Art. 64. Inc. IV (RICM)**, requiro a mesa Diretora, para que seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias para a Secretaria de Esporte e Lazer, **“versando sobre a necessidade, imediata e urgente da Criação do dia D da HANSENIASE, versando a abordagem, acolhimento, orientação e avaliação da população.”**

## JUSTIFICATIVA:

A importância desta Indicação se faz necessário criar o dia D da Hanseníase, que seja exclusivo para abordar, acolher, orientar e avaliar a população de Primavera do Leste referente a doença Hanseníase. Com um dia exclusivo para orientar a população, será possível abordar as pessoas e até mesmo detectar a doença, facilitando assim o diagnóstico inicial e evitando que a doença chegue ao extremo, devido a falta de conhecimento da população referente a doença Hanseníase. Pois, muitas vezes por falta de conhecimento, os casos se agravam e chegam ao extremo, criando dificuldade de cura, podendo trazer seqüelas graves aos pacientes e assim gerando alto custo ao município para o tratamento.

Portanto, solicitamos que medidas emergenciais sejam tomadas quanto a Criação do dia D da HANSENIASE, versando a abordagem, acolhimento, orientação e avaliação da população.

Certos de Vossa especial atenção, respeitosamente, meus sinceros agradecimentos.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

**Paulo Donin**  
Vereador-PSB